



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1859 DE 27 DE JANEIRO DE 1989.

Estabelece horário de expediente na Prefeitura Municipal de Pompéia.


MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

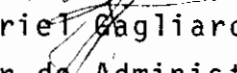
Artigo 1º - O expediente da Prefeitura Municipal de Pompéia obedecerá o seguinte horário:-
das 9h00 às 17h00 ininterrupto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE JANEIRO DE 1989.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 27 de janeiro de 1989.


Gabriel Gagliardi
Diretor de Administração